

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Superintendente da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas pelo art. 19, incisos V, XII e XIII do estatuto da mencionada entidade, aprovado pelo Decreto nº 2823/2000 e alterado pelos Decretos nºs 452/2002 e 479/2002;

Considerando a análise proferida pela Comissão Permanente de Licitações e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **RATIFICAR** o **Processo Licitatório n.º 080/2023**, referente a **Inexigibilidade n.º 008/2023**, com fundamento no artigo 25, inciso III, c/c artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, objetivando a **Contratação da dupla sertaneja Cesar e Paulinho, através de seu representante legal CP45 Shows e Eventos Ltda, para apresentação de show musical no dia 29/04/2023, às 23h30min, no 2º Festival da Cultura Tropeira, em Ipoema/MG.**, no valor de R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), **HOMOLOGANDO** este processo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir desta data

Itabira, 29 de março de 2023.

*175º Ano da Emancipação Político do Município
“Ano Municipal do Centenário de Daniel Jardim de Grisolia”*

**MARCOS RODRIGO PINTO DE ALCÂNTARA
SUPERINTENDENTE**